

Artigo | Dossiê *Intelectuais, movimentos políticos e protagonismo popular*

Redes digitais e militância transnacional: a reconfiguração da luta política na América Latina pós-2010

Tiago Negrão de Andrade, Universidade da Estadual Paulista  

Maria Cristina Gobbi, Universidade da Estadual Paulista  

Palavras-chave:

insurgência digital; tecnopolítica; plataformação na América Latina

Resumo. Este artigo analisa a reconfiguração das mobilizações políticas na América Latina pós-2010, destacando o papel das plataformas digitais como arenas de disputa simbólica e resistência transnacional. Adotando uma abordagem qualitativa e crítica, fundamentada na economia política da comunicação e nas epistemologias decoloniais, o estudo examina repertórios digitais de ação coletiva em contextos como o estallido social chileno, o paro nacional colombiano e o movimento #EleNão no Brasil. Os resultados revelam ambivalências: as redes ampliam a visibilidade das lutas, mas são mediadas por lógicas algorítmicas extrativistas, desinformação e censura invisível. Conclui-se que a insurgência digital exige regulação democrática, pedagogia crítica e infraestruturas alternativas para consolidar uma cidadania digital emancipatória.

Keywords:

digital insurgency; technopolitics; platformization in Latin America

[EN] Digital networks and transnational activism: the reconfiguration of political struggle in Latin America after 2010

Abstract. This article examines the reconfiguration of political mobilizations in post-2010 Latin America, highlighting the role of digital platforms as arenas for symbolic dispute and transnational resistance. Using a qualitative and critical approach grounded in political economy of communication and decolonial epistemologies, the study analyzes digital repertoires of collective action in contexts such as Chile's estallido social, Colombia's paro nacional, and Brazil's #EleNão movement. Results reveal ambivalences: while networks amplify protest visibility, they are mediated by extractive algorithmic logics, misinformation, and shadow banning. The study concludes that digital insurgency requires democratic regulation, critical pedagogy, and alternative infrastructures to foster emancipatory digital citizenship.

Palabras clave

insurgencia digital; tecnopolítica; plataformización en América Latina

[ES] Redes digitales y militancia transnacional: la reconfiguración de la lucha política en América Latina después de 2010

Resumen. Este artículo analiza la reconfiguración de las movilizaciones políticas en América Latina después del año 2010, destacando el papel de las plataformas digitales como arenas de disputa simbólica y resistencia transnacional. Con un enfoque cualitativo y crítico basado en la economía política de la comunicación y epistemologías decoloniales. El estudio examina repertorios digitales de acción colectiva en contextos como el estallido social chileno, el paro nacional colombiano y el movimiento #EleNão en Brasil. Los resultados revelan ambivalencias: las redes amplifican la visibilidad de las luchas, pero están mediadas por lógicas algorítmicas extractivas, desinformación y censura invisible. Se concluye que la insurgencia digital exige regulación democrática, pedagogía crítica e infraestructuras alternativas para consolidar una ciudadanía digital emancipadora.

Introdução

As redes digitais reconfiguraram, profundamente, as formas de mobilização política na América Latina, convertendo-se não apenas em meios de comunicação, mas em territórios de disputa simbólica, construção de afetos coletivos e performatividade insurgente. Em um cenário marcado pela intensificação da desigualdade social, pela ascensão de projetos autoritários e pelo colapso de mediações tradicionais entre Estado e sociedade, plataformas como X (Twitter)¹, WhatsApp, Instagram e Telegram tornaram-se infraestruturas estratégicas para articular resistências locais em chave transnacional. A relevância do tema está inscrita na centralidade que os circuitos informacionais ocupam nas lutas contemporâneas por direitos, memória, justiça e autodeterminação, sobretudo em países atravessados por legados coloniais, repressão policial e exclusão política estrutural. Projeções sobre a intensificação da plataformização da vida pública e os riscos crescentes de controle algorítmico sobre a esfera pública tornam urgente o estudo crítico dessas dinâmicas.

As pesquisas sobre movimentos sociais na era digital evoluíram de uma abordagem instrumentalista, que via as plataformas como meros meios de divulgação,

¹ Em julho de 2023, o Twitter alterou oficialmente seu nome para X, substituindo o logotipo do pássaro azul por um "X" branco sobre fundo preto, como parte de um processo global de *rebranding* conduzido por Elon Musk (CBS NEWS, 2023).

para concepções mais sofisticadas que enxergam as redes como coprodutoras das subjetividades, dos repertórios de ação e dos regimes de verdade em disputa (Tufekci, 2017; Lovink, 2022; Benjamin, 2019). No contexto latino-americano, estudos recentes passaram a enfatizar as especificidades regionais das insurgências digitais, como o papel das juventudes periféricas, dos coletivos feministas, dos povos indígenas e das redes antirracistas na criação de infraestruturas alternativas de comunicação e de solidariedade epistêmica (Santos, 2010; Segato, 2014). O estado atual da pesquisa indica que, embora haja ampla documentação de eventos isolados – como como o *estallido social* chileno, o *paro nacional* colombiano ou o #EleNão no Brasil – faltam análises comparativas que articulem essas experiências a partir de uma perspectiva tecnopolítica, entendida como a investigação das interações entre tecnologias digitais, práticas políticas e dinâmicas de poder; pós-colonial, que examina como heranças históricas do colonialismo e epistemologias eurocêntricas moldam as formas de mobilização e participação; e transnacional, que considera a circulação e a interconexão de movimentos, repertórios de ação e contranarrativas para além das fronteiras nacionais, conectando agendas locais a fluxos globais de informação e solidariedade.

No presente estudo, o conceito de *transnacionalismo* é entendido como o conjunto de práticas, relações e fluxos –materiais e simbólicos – que conectam atores e repertórios de mobilização para além das fronteiras nacionais, articulando, simultaneamente, escalas locais e globais. Basch, Glick Schiller e Szanton Blanc (1994) definem o transnacionalismo como “os processos pelos quais imigrantes constroem campos sociais que ligam seus países de origem e de destino”, conceito que, no campo da ação política digital, expande-se para incluir redes ativistas que operam em ecossistemas comunicacionais interconectados. Levitt e Jaworsky (2007) destacam que tais processos não se limitam à migração física, mas englobam, também, fluxos comunicacionais e culturais mediados por tecnologias digitais, configurando formas de engajamento político e cultural que atravessam fronteiras. No contexto latino-americano, Tarrow (2005) e Della Porta e Tarrow (2005) apontam que as redes

transnacionais de militância emergem como arenas híbridas de ação coletiva, nas quais campanhas, hashtags e transmissões ao vivo ampliam a circulação de narrativas e fortalecem a coordenação estratégica entre ativistas de diferentes países, especialmente em torno de pautas como direitos humanos, justiça de gênero e antirracismo.

Este artigo toma como objeto de estudo os repertórios digitais de mobilização forjados por movimentos sociais latino-americanos no período pós-2010, investigando como as plataformas operam, simultaneamente, como instrumentos de resistência e como dispositivos de captura algorítmica. Tais repertórios se caracterizam por práticas comunicativas visualmente intensas, engajamento afetivo descentralizado, táticas de ocupação simbólica de territórios virtuais e articulações internacionais baseadas em solidariedade entre lutas diversas. Ao conectar manifestações de rua com performances online, esses movimentos reconfiguram os sentidos da ação coletiva, rompendo com modelos tradicionais de liderança, organização vertical e territorialidade fixa. Dados empíricos recentes, como os vazamentos do *Facebook Papers*, os relatos de censura de hashtags insurgentes e os usos criativos de plataformas seguras por coletivos indígenas, oferecem pistas para compreender os modos como a tecnopolítica é disputada na prática – aqui entendida, segundo Gutiérrez-Rubí (2014), como o uso e a concepção de ferramentas tecnológicas emergentes para a comunicação, a organização e a ação política coletiva, capazes de reconfigurar o próprio campo da disputa política.

Diferentemente de abordagens normativas ou deterministas sobre o papel das tecnologias, este estudo propõe uma leitura crítica da platformização da política, articulando contribuições da teoria crítica da comunicação (Zuboff, 2019; Fuchs, 2014), da sociologia dos repertórios de ação (Tilly, 2006) e das epistemologias decoloniais (Mignolo, 2003; Santos, 2010). O foco recai sobre as ambivalências: ao mesmo tempo em que a infraestrutura digital amplia o alcance das mobilizações, também impõe lógicas algorítmicas que modulam a sua visibilidade, o seu impacto e a sua memória. A comparação com formas anteriores de mobilização – baseadas em sindicatos,

partidos e mídias tradicionais – revela que os movimentos atuais operam em um ecossistema informacional mais instável, fragmentado e vulnerável à manipulação tecnopolítica por atores estatais e corporativos.

O propósito deste artigo é analisar, criticamente como a insurgência digital latino-americana se estrutura, quais os seus limites e as potências, e de que forma ela desafia tanto as estruturas de dominação quanto as formas tradicionais de organização política. A pesquisa busca responder: como os repertórios digitais de luta estão sendo construídos e disputados nas redes? Que formas de regulação, resistência ou inovação emergem desse processo? E quais caminhos podem ser traçados para uma cidadania digital comprometida com a justiça social, epistêmica e territorial? Ao tensionar essas questões, o artigo contribui para a construção de uma agenda crítica de pesquisa que articula comunicação, política e tecnologias sob uma perspectiva emancipatória.

Metodologia

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, teórica, documental e crítica, fundamentada em referenciais da economia política da comunicação, da tecnopolítica e das epistemologias do Sul. A análise dialoga com autores como Zuboff (2019), Fuchs (2014), Santos (2010) e Lovink (2022), buscando compreender como as plataformas digitais reconfiguram as lutas sociais na América Latina, tanto no plano dos repertórios de ação quanto das disputas por visibilidade e legitimidade. Com base em pesquisas conduzidas no Sul Global, Söderström e Datta (2023) argumentam que os dados – produzidos e mediadores das interações digitais – tornaram-se uma força gerativa que reorganiza não apenas os modos de governança urbana, mas também os regimes de subjetivação e disputa política. Em estudos sobre a ação de plataformas digitais durante momentos de crise, como a pandemia da Covid-19, os autores mostram como o poder informacional opera de forma transversal entre Estado, corporações e ativistas, estruturando ecologias comunicacionais híbridas em que os dados funcionam como artefatos de legitimação, resistência e controle. Tal abordagem

permite compreender a plataformação não apenas como uma nova etapa tecnológica, mas como um reordenamento das práticas políticas urbanas, articuladas em torno da circulação, da apropriação e da disputa de dados como recursos estratégicos para a ação coletiva.

Foram consultados artigos acadêmicos, relatórios institucionais, publicações de coletivos ativistas, legislações, notícias jornalísticas e documentos técnicos produzidos entre 2010 e 2025, com foco em manifestações ocorridas no Chile, Colômbia, Brasil, México e Argentina. As fontes foram coletadas em bases como *Scopus*, *SciELO*, *Redalyc*, *Google Scholar* e repositórios de centros de pesquisa latino-americanos. Utilizaram-se como critérios de seleção a centralidade do tema, a relevância teórico-política do documento e a representatividade empírica das experiências analisadas; foram excluídas fontes genéricas, opinativas ou descontextualizadas. A análise dos dados seguiu procedimentos de análise crítica do discurso e análise temática com codificação manual, buscando mapear como as narrativas de resistência, os usos tecnopolíticos das plataformas e os conflitos por visibilidade operam em contextos de crise democrática e vigilância algorítmica. Essa estratégia metodológica visa problematizar o modo como a insurgência digital latino-americana constitui-se como forma de ação coletiva, agência epistêmica e projeto político situado, desafiando tanto as dinâmicas de captura informacional quanto os modelos clássicos de engajamento cívico.

Resultados e discussão

A análise das mobilizações latino-americanas, no contexto pós-2010, evidencia que os repertórios digitais de ação política não apenas refletem os condicionantes sociotécnicos das plataformas, mas também revelam novas formas de subjetivação, organização e disputa por legitimidade. Os resultados emergem da articulação entre práticas empíricas e marcos teóricos que tensionam a dicotomia entre resistência e captura, apontando para contradições internas às infraestruturas comunicacionais. Cada dimensão investigada – desde a tecnopolítica das insurgências até os limites

regulatórios da cidadania digital – foi examinada à luz dos impactos materiais e simbólicos das plataformas na vida política contemporânea. As discussões foram orientadas por questões centrais relativas ao domínio algorítmico, à circulação da desinformação, à construção transnacional da solidariedade e à emergência de políticas públicas voltadas à regulação democrática do ambiente digital, compondo um mosaico crítico que busca ultrapassar leituras instrumentais da tecnologia e recolocar a centralidade dos movimentos populares como produtores de epistemologias próprias e estratégias de enfrentamento.

Tecnopolítica e repertórios digitais de mobilização: da praça à plataforma

A insurgência popular nas sociedades latino-americanas do século XXI encontra nas redes digitais não um simples canal de comunicação, mas a arena na qual se reconfiguram os próprios repertórios de ação coletiva. Se Tilly (2006) entendia os repertórios como formas historicamente sedimentadas de protesto, a lógica de midiatização em tempo real, mediada por plataformas digitais, subverte essa estabilidade e cria novas gramáticas de insurgência, informadas pela velocidade, pela visualidade e pela performatividade política. Nas manifestações que atravessaram o Chile em 2019, o grito *Chile despertó* não foi apenas entoado nas ruas, mas amplificado por hashtags, memes e vídeos curtos que produziram um imaginário comum de revolta e pertencimento, constituindo o que Tufekci (2017) comprehende como uma estética do protesto conectada, na qual o engajamento afetivo e simbólico opera como força mobilizadora e organizadora. O *estallido social* chileno teve início em 18 de outubro de 2019, quando um reajuste de apenas 30 pesos na tarifa do metrô de Santiago desencadeou evasões em massa e protestos liderados por estudantes, que se espalharam nacionalmente. A pressão social acumulada contra o modelo neoliberal sedimentado pelo regime de Pinochet somou-se à insatisfação cotidiana, resultando em confrontos violentos, estado de emergência e a convocação de um plebiscito para uma nova Constituição. Contextualização do *estallido social* concluída (Minuto [...],

2024). A performance digital tornou-se indissociável da presença nas ruas, como mostram os fluxos comunicacionais em plataformas como X (Twitter), Instagram e TikTok, em que a disputa pela visibilidade se tornou também uma disputa por legitimidade política e por regimes de verdade.

Ao reconfigurar os modos de protesto, as redes digitais operam como dispositivos tecnopolíticos – no sentido proposto por Fuchs (2014) – que não apenas facilitam a organização descentralizada, mas modulam a própria forma da ação. Nesse sentido, a tecnopolítica que emerge das interações urbanas latino-americanas com as plataformas digitais não pode ser compreendida a partir de dicotomias simplificadoras entre dominação tecnológica e resistência popular. Paredes (2021) propõe uma teoria menor das plataformas, articulada em torno da ideia de “*glitch*” – falhas operacionais que, longe de representarem meros erros técnicos, constituem oportunidades críticas para a reconfiguração da vida urbana. Em contextos de governança precária e regulação instável, como nas cidades da América Latina, esses “*glitches*” funcionam como zonas de agência periférica que tensionam a lógica extrativista e o determinismo algorítmico das plataformas digitais. Com isso, o autor desloca o olhar da crítica estrutural para uma análise micropolítica da ação, na qual as margens operam como laboratórios de invenção e subversão das tecnologias hegemônicas.

Na Colômbia, durante o *Paro Nacional*, de 2021, coletivos juvenis e indígenas organizaram pontos de resistência e assembleias locais utilizando o Telegram como ferramenta de coordenação segura, diante da repressão estatal e da vigilância em tempo real. O *Paro Nacional* colombiano teve início em 28 de abril de 2021, em reação a uma proposta de reforma tributária considerada regressiva. Sindicatos, coletivos indígenas e juventude engajaram-se em bloqueios e protestos por todo o país, resultando na retirada da proposta pelo governo e em graves denúncias de violência policial. Contextualização do *Paro Nacional* concluída (Colombia's [...], 2021). A tecnopolítica, ali, não se restringiu à mediação comunicacional, mas se constituiu como infraestrutura de sobrevivência, permitindo formas táticas de ação, simultaneamente

simbólicas e logísticas. No entanto, como alerta Lovink (2022), essa hiperconectividade também impõe uma vulnerabilidade algorítmica: ao mesmo tempo em que convoca, pode invisibilizar; ao mesmo tempo em que amplia, pode saturar. A ambivalência é constitutiva – enquanto a internet é espaço de insurgência, também é terreno de captura, como demonstram as reiteradas denúncias de censura de conteúdos críticos por parte de plataformas como Facebook e Instagram durante contextos de instabilidade política (Eaton, 2021).

As experiências brasileiras com o movimento #EleNão, em 2018, também evidenciam a complexidade dos repertórios digitais. Articulado, majoritariamente, por mulheres e coletivos feministas, o movimento se apropriou das redes para construir uma contranarrativa à ascensão do bolsonarismo, mobilizando milhões de pessoas em manifestações simultâneas em diversas cidades e países (Mulheres [...], 2018). O movimento #EleNão surgiu, em setembro de 2018, articulado pelo grupo de Facebook “Mulheres Unidas Contra Bolsonaro”, que mobilizou milhões online e centenas de milhares nas ruas em 29 de setembro, em mais de 150 cidades no Brasil e no exterior. O protesto se consolidou como a maior mobilização feminina da história do país, mas foi alvo de campanhas digitais coordenadas de desinformação. Contextualização do movimento #EleNão concluída (Carvalho *et al.*, 2023). No entanto, mesmo com essa magnitude, a eficácia da mobilização foi parcialmente anulada por campanhas massivas de desinformação, impulsionadas por disparos ilegais em massa no WhatsApp, conforme denunciado por investigações jornalísticas e pelo próprio Tribunal Superior Eleitoral. A disputa, portanto, não é apenas entre insurgência e conservadorismo, mas entre diferentes apropriações tecnopolíticas que se valem das mesmas ferramentas para fins opostos) – revelando que a plataforma não é neutra, mas estruturada por lógicas extrativistas e algoritmos que favorecem determinados conteúdos em detrimento de outros, como apontam Zuboff (2019) e Benjamin (2019).

A reconfiguração dos repertórios de ação coletiva na América Latina digitalizada, portanto, não é unívoca nem linear. Ela resulta de uma tensão permanente entre inovação simbólica e captura algorítmica, entre potência afetiva e controle corporativo,

entre resistência e coisificação. As redes não são apenas mediadoras, mas condições de possibilidade e de limitação das práticas políticas contemporâneas, exigindo dos movimentos sociais não só criatividade insurgente, mas também consciência crítica sobre os regimes de visibilidade que as sustentam. A insurgência digital se fortalece quando se reconhece, ainda, como campo de disputa epistêmica e não, apenas, como fluxo de informação.

Plataformização e domínio informacional: desinformação, silenciamento e capitalismo de vigilância

A plataformização da esfera pública digital impôs uma nova arquitetura de controle informacional, na qual os fluxos de comunicação insurgente são mediados por infraestruturas privadas orientadas por interesses econômicos e estratégias de vigilância comportamental. Como afirma Zuboff (2019), o capitalismo de vigilância transforma dados pessoais em ativos preditivos, que passam a governar as condições de visibilidade e engajamento dos conteúdos digitais. Nas mobilizações sociais latino-americanas, isso se traduz em uma assimetria estrutural: enquanto os movimentos populares recorrem às redes para convocar, denunciar e articular resistência, suas mensagens são moduladas por algoritmos que priorizam conteúdos sensacionalistas, polarizados ou lucrativos. Durante o Paro Nacional na Colômbia, em 2021, denúncias de supressão de postagens no Instagram e no Facebook evidenciaram como algoritmos e políticas de moderação de conteúdo podem interferir na visibilidade e legitimação simbólica das manifestações (Sales; Santos, 2022). No mesmo período, relatórios da ONU e da *Human Rights Watch* registraram abusos por forças de segurança, bloqueios seletivos de acesso à internet e interrupções no serviço de dados móveis, especialmente em Cali, epicentro dos protestos. Diante dessas restrições, manifestantes passaram a adotar canais criptografados, como o Telegram, e redes descentralizadas para coordenar ações e compartilhar informações, mostrando que a disputa política também se travou no campo digital (Colombia [...], 2021).

A lógica algorítmica não é neutra nem meramente técnica: ela reproduz hierarquias raciais, de classe e ideológicas, invisibilizando, sistematicamente, determinados corpos e discursos. Benjamin (2019) e Noble (2018) demonstram como os sistemas de recomendação, busca e ranqueamento reproduzem desigualdades históricas, convertendo a exclusão social em apagamento digital. Essa lógica foi evidenciada em práticas de *shadow banning*² sofridas por movimentos feministas no Brasil e no México, cujas publicações, mesmo seguindo os termos de uso das plataformas, tiveram o seu alcance severamente limitado sem qualquer transparência ou justificativa oficial (Savolainen, 2022). Esse tipo de censura invisível compromete o direito à participação política e à expressão, pois afeta, seletivamente os meios pelos quais os sujeitos subalternizados se inscrevem no espaço público digital.

A desinformação, por sua vez, não opera como erro factual, mas como arma política. Han (2018) já havia observado que o excesso de informação, combinado à ausência de mediação crítica, transforma o discurso público em ruído estratégico. No Brasil, as eleições de 2018 revelaram o uso sistemático de disparos automatizados em massa via WhatsApp, com fake news e conteúdos difamatórios direcionados contra adversários políticos. Embora o Tribunal Superior Eleitoral tenha posteriormente reconhecido a prática e aprovado sua vedação formal (Brasil, 2021; Strazza, 2018), o dano à integridade eleitoral e ao debate democrático já havia sido consolidado. A circulação viral de desinformações, amplificada por bolhas afetivas, não apenas fragiliza o argumento político, mas sabota a possibilidade de construção de consenso e de reconhecimento mútuo, pilares centrais da democracia deliberativa.

A ausência de marcos regulatórios eficazes no Sul Global contribui para a perpetuação dessa lógica assimétrica. No Brasil, o Projeto de Lei nº 2630/2020 – conhecido como “PL das Fake News” – busca estabelecer diretrizes de transparência e responsabilização para plataformas digitais, mas a sua tramitação arrasta-se diante

² *Shadow banning* é uma forma de censura invisível em que o conteúdo ou o alcance de um usuário é restringido pelas plataformas sem notificação explícita, dificultando a percepção e a contestação da medida (Savolainen, 2022).

da resistência do lobby das big techs e da instrumentalização do debate pela extrema direita (Brasil, 2020a; Brasil, 2020b). Enquanto isso, iniciativas internacionais, como a Lei de Serviços Digitais da União Europeia, avançam no sentido de garantir direitos digitais e combater práticas abusivas de moderação algorítmica. No entanto, a transposição dessas diretrizes para contextos periféricos requer sensibilidade às especificidades sociopolíticas locais, além de fortalecer a soberania informacional dos países do Sul.

A discussão sobre desinformação e censura nas plataformas não pode ser dissociada do debate mais amplo sobre justiça informacional e soberania digital. Nesse debate, Burrell, Singh e Davison (2024) introduzem a noção de “Estado datificado” para descrever a forma como governos contemporâneos, especialmente no Sul Global, passam a operar segundo lógicas informacionais semelhantes às das corporações digitais, rompendo a separação clássica entre o público e o privado. A dataficação do Estado não se dá apenas pela adoção de tecnologias digitais, mas pela incorporação de uma gramática algorítmica de gestão, predição e controle, que compromete os princípios de transparência e *accountability* democráticos. Palavras-chave como rastreamento, interoperabilidade e governança por dados tornam-se vetores de poder que escapam à deliberação pública, consolidando o que os autores chamam de uma nova infraestrutura semântica do poder. Essa condição exige uma crítica radical aos modos como os sistemas informacionais são projetados, auditados e politicamente autorizados, sob pena de transformar o espaço público digital em uma extensão opaca da soberania técnica corporativa. Ao operar como mediadores da esfera pública contemporânea, Facebook, Instagram, X (Twitter) e WhatsApp deixaram de ser meros espaços de sociabilidade para se tornarem operadores políticos. A resistência a esse regime exige mais do que regulação técnica: exige o reconhecimento de que a informação é um direito e, como tal, deve estar submetida a princípios públicos de equidade, transparência e acesso universal.

Internacionalização da resistência: conexões panlatino-americanas e estéticas da solidariedade

As insurgências populares latino-americanas não se configuram apenas como expressões localizadas de resistência, mas como tessituras afetivas e políticas que atravessam fronteiras e temporalidades, mobilizando repertórios simbólicos, linguagens corporais e tecnologias de solidariedade transnacional.

A performatividade das lutas desdobra-se em estéticas que criam comunidade, como em *Un violador en tu camino*, do coletivo chileno *Las Tesis* (Larsson Piñeda, 2023), cuja primeira encenação ocorreu em 20 de novembro de 2019, em Valparaíso, e no dia 25, em Santiago, no marco do Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher. Com vendas nos olhos e lenços verdes, denunciando a violência sexual como questão política e estrutural, a coreografia viralizou em poucos dias, sendo replicada em cerca de duzentas cidades) – de Valparaíso a Varsóvia, Nairóbi, Londres e até diante do julgamento de Harvey Weinstein) – e traduzida em múltiplos idiomas. Inspirada em teóricas como Rita Segato, Virginie Despentes e Silvia Federici, articulou corpos dissidentes em uma gramática visual compartilhada de denúncia contra o patriarcado, conectando lutas locais a uma rede feminista transnacional. O ato gerou pertencimento a uma comunidade subterrânea e transcultural, ao mesmo tempo em que evidenciou o caráter global da violência patriarcal e a urgência de sua confrontação (Larsson Piñeda, 2023; Chilean [...], 2019).

A força dessa circulação não reside apenas em seu impacto midiático, mas na criação de um arquivo vivo de dor e revolta, no qual a estética torna-se ética do comum. Segato (2014) comprehende tais performances como formas de insurgência que açãoam os afetos como campo de articulação política, desestabilizando os marcos binários entre o individual e o coletivo, o nacional e o regional, o local e o global.

A insurgência estética, entretanto, não se restringe à reprodução de imagens virais, mas se enraíza em formas de narrar, arquivar e territorializar a memória dos oprimidos. A constituição de contra-arquivos digitais, alimentados por coletivos

indígenas, feministas e antirracistas, constitui um esforço de insubordinação epistêmica que desafia a colonialidade do saber e do olhar, como alertam Santos (2010) e Cusicanqui (2010). Pierucci (2025) aprofunda essa reflexão ao examinar como povos indígenas têm reconfigurado formas de autodeterminação no ambiente digital, especialmente por meio da criação de “embaixadas culturais” no metaverso. Essa iniciativa, ancorada na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, explicita como a soberania epistêmica também depende do controle de territórios virtuais e da autodeterminação sobre dados. Ao reivindicar espaços próprios no ambiente digital) – não como usuários, mas como sujeitos políticos autônomos) – os povos originários reafirmam a centralidade da territorialidade simbólica na disputa por reconhecimento, pertencimento e agência comunicacional. O ambiente virtual, longe de ser neutro, torna-se assim campo de embate pela propriedade da linguagem, da memória e da representação, revelando que a colonialidade reinscreve-se nos códigos das plataformas tanto quanto nos territórios físicos. As plataformas digitais, apesar de operarem sob infraestruturas extrativistas, têm sido tensionadas por movimentos que usam ferramentas de código aberto, como no caso das rádios comunitárias indígenas no México e na América Central (Ramos Rodríguez e Davies, 2020; Red [...], 2021?). Esses dispositivos de comunicação não apenas produzem informação em línguas originárias, como o mixteco e o náuatle, mas também instituem práticas de governança comunicacional autônoma, articulando saberes tradicionais e tecnologias digitais como expressão de soberania cultural.

Ainda que a resistência digital transnacional seja potente, ela esbarra em barreiras logísticas, linguísticas e geopolíticas que condicionam as suas escalas e continuidades. A desigualdade no acesso à internet, a dependência de plataformas hegemônicas e a ausência de políticas públicas de fomento à comunicação popular limitam a densidade das redes insurgentes. Mignolo (2003) e Ndlovu-Gatsheni (2021) enfatizam que a colonialidade persiste não apenas nas formas do saber, mas nas arquiteturas invisíveis que regulam quem fala, em que língua e com que alcance. A resposta a essa colonialidade infraestrutural tem sido, em parte, a organização de redes de tradução

insurgente, como a iniciativa Trenzar, que conecta universidades, ativistas e movimentos em práticas multilíngues de compartilhamento de conhecimento entre o Brasil, Haiti, Colômbia e Argentina. Essas práticas projetam uma política do cuidado transfronteiriça, que não depende, exclusivamente, de plataformas, mas de vínculos afetivos e epistemológicos que escapam ao controle algorítmico e desafiam os regimes extrativistas da comunicação.

As estéticas da solidariedade, portanto, não apenas atravessam o continente como imagens ou campanhas, mas como formas de vinculação profunda que produzem outros modos de estar junto na luta. Ao mesmo tempo em que enfrentam o risco da captura simbólica ou da fetichização da insurgência, essas redes constroem sentidos compartilhados que ativam a imaginação política e apontam para uma política continental do sensível. Nelas, os corpos racializados, femininos e indígenas não apenas denunciam, mas propõem) – inventam mundos possíveis na fratura da ordem colonial e neoliberal que governa o presente.

Da insurgência digital à regulação democrática: desafios e perspectivas para o futuro da participação política

A politização dos circuitos digitais na América Latina não encontra sustentação apenas nas práticas insurgentes, mas demanda reconfigurações institucionais capazes de traduzir visibilidade em redistribuição, e denúncia em transformação normativa. Como argumenta Fraser (2022), regimes de visibilidade são, frequentemente, cooptados por lógicas performativas que esvaziam o potencial redistributivo das lutas. A insurgência digital, quando confinada ao campo simbólico, corre o risco de se esgotar na efemeridade ou ser absorvida pelas próprias plataformas que a abrigam. O movimento #NiUnaMenos exemplifica essa tensão. Emergido na Argentina, em junho de 2015, após o feminicídio de Chiara Páez, adolescente de 14 anos assassinada pelo namorado, o protesto inicial converteu-se, rapidamente, em mobilizações massivas que tomaram as ruas de Buenos Aires e se espalharam por diversas cidades argentinas.

Em poucos meses, a ação se transnacionalizou, inspirando marchas e protestos no México, no Brasil e em outros países da América Latina, consolidando-se como rede de enfrentamento à violência de gênero.

O impacto político foi significativo: o #NiUnaMenos influenciou a criação e a revisão de legislações específicas sobre feminicídio e violência contra a mulher, além de pautar agendas governamentais e debates públicos. No entanto, como evidenciam relatórios da ONU Mulheres, essas conquistas enfrentam obstáculos persistentes – implementação fragmentada, ausência de financiamento público consistente e resistência institucional, que limitam o alcance das transformações pretendidas. Assim, o movimento revela tanto a potência articulatória das insurgências digitais quanto os seus limites estruturais diante das lógicas de captura e neutralização no ambiente de plataformas (Chiara [...], 2016). O gesto político que emerge da insurgência digital precisa, portanto, atravessar os filtros algorítmicos e alcançar instâncias de deliberação materializadas em políticas públicas, leis e mecanismos de controle social.

A institucionalização da regulação digital enfrenta impasses significativos no Sul Global, onde o poder algorítmico das big techs articula-se com regimes autoritários e zonas cinzentas de juridicidade. O Projeto de Lei nº 2630/2020 no Brasil, conhecido como “PL das Fake News”, ilustra esses desafios ao propor a responsabilização de plataformas pela circulação de desinformação, mas enfrentar pressões intensas de grupos econômicos e setores políticos reacionários que invocam o risco de censura como forma de paralisar o debate (Brasil, 2020b; Nota [...], 2022). A ausência de marcos normativos atualizados e a falta de transparência algorítmica tornam inviável qualquer pretensão de cidadania digital plena. Ao contrário do que ocorre na União Europeia com a Lei de Serviços Digitais, cuja implementação em 2022 articulou direitos digitais e controle democrático sobre o conteúdo online, a realidade latino-americana revela a dependência tecnológica estrutural e a captura institucional por interesses privados transnacionais. A própria Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), no Brasil, ainda ensaia as suas primeiras diretrizes sobre regulação de

algoritmos, evidenciando a fragilidade da governança pública frente ao poder corporativo (ANPD, 2022).

Se a insurgência digital busca subverter regimes de exclusão, essa subversão precisa ser sustentada por uma pedagogia crítica da linguagem, da imagem e do dado. Freire (1993) comprehende que não há emancipação sem leitura crítica do mundo, e essa leitura, hoje, passa pela interpretação hermenêutica dos sistemas informacionais que modulam a realidade. O letramento digital não pode ser reduzido à habilidade técnica de operar plataformas, mas precisa envolver a formação de consciência crítica sobre os dispositivos de manipulação algorítmica, desinformação e despolitização. Iniciativas como o programa EducaMídia, promovido pelo Instituto Palavra Aberta, e a Estratégia Brasileira de Educação Midiática, desenvolvida pela Secretaria de Comunicação Social, representam avanços no campo da educação para a cidadania informacional (Brasil, 2023). No entanto, a sua aplicação ainda é desigual e fragmentária, concentrada em redes urbanas com maior acesso à internet e limitada por uma abordagem pedagógica pouco estruturante. A alfabetização crítica, para operar politicamente, deve articular-se a práticas comunitárias, repertórios contra-hegemônicos e à democratização das infraestruturas de conectividade.

A construção de um regime de regulação democrático exige mais do que leis punitivas: exige a formação de ecossistemas institucionais que incorporem princípios do comum, da cogestão e da auditabilidade dos sistemas informacionais. Como propõem Dardot e Laval (2017), a democracia não é apenas uma forma jurídica, mas uma prática social e relacional que deve perpassar as próprias infraestruturas técnicas da governança. Modelos como os conselhos públicos de dados no Uruguai, os projetos experimentais de auditoria algorítmica da ANPD no Brasil e as recomendações da Unesco para uma ética da inteligência artificial indicam possibilidades concretas de reorganização institucional em torno da justiça informacional (Transparência Brasil, 2021; Unesco, 2013). Ainda que essas iniciativas enfrentem limitações operacionais, apontam para um deslocamento da questão regulatória do plano exclusivamente normativo para uma disputa epistêmica sobre o que conta como dado, como discurso

e como verdade. A radicalização democrática da regulação digital, nesse sentido, exige que a insurgência não apenas conteste as estruturas, mas as reescreva com base em outras epistemes, outras vozes e outros mundos possíveis.

Síntese analítica

A reconfiguração da militância popular na América Latina pós-2010 revela uma mutação estrutural nas formas de ação política, que já não se realiza apenas nas ruas ou nas instituições, mas se constitui nos circuitos digitais como arena estratégica de disputa por visibilidade, reconhecimento e poder. As redes tornaram-se não apenas ferramentas, mas infraestruturas sociotécnicas e simbólicas que moldam as condições de possibilidade da ação política contemporânea. Essa insurgência tecnopolítica, ao expandir os repertórios por meio da estética, da viralização e da performatividade, opera sob regimes algorítmicos extrativistas e opacos, estruturados por interesses privados globais. Como observa Zuboff (2019), o capitalismo de vigilância captura dados comportamentais para moldar condutas, transformando a expressão política em ativo informacional governável.

A ambivalência que atravessa esse cenário é constitutiva: se, por um lado, os protestos do Estallido Social no Chile, do Paro Nacional na Colômbia, ou das manifestações feministas no Brasil demonstram o potencial mobilizador das redes, por outro, os mesmos ambientes são utilizados para disseminar desinformação, manipular emoções e silenciar vozes subalternizadas (Benjamin, 2019; Noble, 2018). A instrumentalização de plataformas por atores conservadores, como nas eleições brasileiras de 2018 com disparos em massa pelo WhatsApp (Brasil, 2021), evidencia como a disputa não se dá apenas no campo simbólico, mas também no nível infraestrutural, onde algoritmos, visibilidade e recursos econômicos operam como tecnologias de dominação. Nesse sentido, Fraser (2022) alerta que a visibilidade, sem redistribuição material e institucional, pode ser funcional à perpetuação das desigualdades.

Entretanto, as insurgências digitais latino-americanas não se limitam à resistência reativa. Como argumenta Segato (2014), a politização dos afetos e a circulação transnacional de linguagens insurgentes – como no caso da performance *Un violador en tu camino* (Larsson Piñeda, 2023) – constituem um novo repertório de solidariedade continental, no qual a estética atua como linguagem política e o corpo como arquivo. A emergência dessas redes de afetos, saberes e práticas compartilhadas evidencia o que Santos (2010) denomina de “epistemologias do Sul”: formas de conhecimento insurgente que desafiam a monocultura da razão eurocentrada e recolonizadora. Iniciativas como rádios indígenas autônomas (Ramos Rodríguez; Davies, 2020) ou plataformas multilíngues como Trenzar, revelam o potencial das infraestruturas informacionais alternativas para sustentar um projeto comunicacional decolonial.

No entanto, tais práticas só podem consolidar-se se forem acompanhadas por políticas públicas de letramento digital crítico e de regulação democrática das plataformas. A tramitação do PL nº 2630/2020 no Brasil (Brasil, 2020b) e os debates em torno da Lei de Serviços Digitais na União Europeia mostram que a regulação não pode ser reduzida à punição de conteúdos, mas deve enfrentar a lógica estrutural da plataformação: a extração de dados, a opacidade algorítmica e a concentração de poder informacional. Como defendem Dardot e Laval (2017), a democracia do comum exige instituições porosas, participativas e fundadas no controle coletivo dos meios de reprodução simbólica. Iniciativas como a Agenda Regulatória da ANPD (2025) e as diretrizes da Unesco sobre ética da informação (Unesco, 2013) indicam caminhos possíveis, ainda que tímidos, para uma governança que articule soberania digital, justiça informacional e pluralismo epistêmico.

A consolidação de um espaço público digital verdadeiramente democrático dependerá não apenas de regulação jurídica, mas de reconfiguração institucional e cultural profunda. É preciso deslocar a insurgência do terreno da performance para o da infraestrutura, da visibilidade para a redistribuição, da resistência para a construção ativa de ecossistemas comunicacionais comprometidos com a justiça social. A América Latina, como território de invenção política e resistência histórica, oferece

não apenas protestos, mas proposições: redes de saberes, pedagogias do sensível e alianças transfronteiriças que reencenam a luta por democracia não como defesa do passado, mas como abertura radical ao porvir.

Considerações finais

Este estudo buscou compreender como as redes digitais têm reconfigurado os repertórios de ação coletiva e as dinâmicas de militância transnacional na América Latina contemporânea, destacando os tensionamentos entre insurgência simbólica, plataformaização da comunicação e perspectivas de regulação democrática. Ao articular os quatro eixos – tecnopolítica, capitalismo de vigilância, solidariedade panlatina e regulação – evidenciou-se que a insurgência digital latino-americana é atravessada por uma ambivalência estrutural: a sua potência criadora de linguagens, vínculos e narrativas encontra limites concretos na arquitetura extrativista e algorítmica das plataformas dominantes.

Apesar da amplitude conceitual e do esforço de articulação transdisciplinar, o estudo apresenta algumas limitações relevantes. Em primeiro lugar, a análise concentrou-se em experiências já amplamente visibilizadas – como as jornadas no Chile, Colômbia e Brasil –, deixando de aprofundar casos menos mapeados em países com regimes de censura mais intensos ou com menor infraestrutura digital. Em segundo lugar, optou-se por uma abordagem teórico-interpretativa, com ênfase em autores críticos e dados secundários, o que impossibilitou uma análise quantitativa ou etnográfica aprofundada sobre as práticas e recepções dos sujeitos envolvidos. Por fim, o recorte temporal e regional, ainda que consistente, poderia ser expandido para explorar conexões com movimentos globais do Sul e plataformas emergentes no continente africano ou asiático.

Diante dessas limitações, sugere-se que pesquisas futuras ampliem o escopo empírico da investigação, explorando por meio de etnografias digitais e análises de rede os modos de organização, resistência e codificação dos repertórios insurgentes

em contextos periféricos ou silenciados. Além disso, investigações comparativas entre modelos regulatórios regionais – como os da União Europeia, da América Latina e do continente africano –, poderiam oferecer subsídios mais robustos para pensar uma governança informacional plural e decolonial. Seria, igualmente, pertinente o aprofundamento em práticas pedagógicas insurgentes que articulam letramento digital, justiça epistêmica e formação política em ambientes escolares, quilombolas e indígenas.

No plano das políticas públicas, este estudo aponta para três caminhos prioritários. Primeiro, a criação de marcos regulatórios participativos e transparentes, que estabeleçam critérios de auditabilidade algorítmica e cogestão de dados sensíveis por coletivos sociais, como sugerem propostas da ANPD e da Unesco. Segundo, o fortalecimento de infraestruturas digitais públicas, comunitárias e de baixo custo, como rádios indígenas, plataformas descentralizadas e servidores autônomos, capazes de ampliar a soberania comunicacional dos povos do Sul. E, por fim, a implementação transversal de programas de educação crítica para a cidadania digital, ancorados na pedagogia emancipatória (Freire, 1993), que articulem letramento midiático, epistemologias do comum e participação política nos currículos escolares e universitários.

A construção de um ecossistema digital democrático na América Latina não será alcançada apenas pela resistência fragmentada ou pela regulação tecnocrática. Exigirá alianças entre saberes, tecnologias e práticas insurgentes que desafiem a colonialidade algorítmica e afirmem, nas margens da conectividade global, outras formas de viver, comunicar e decidir em comum.

Agradecimentos

Ao Programa de Pós-Graduação em Mídia e Tecnologia da FAAC/UNESP e ao professor Dr. José Osvando Morais (in memoriam). O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)

(Proc. 2022/08397-6) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (Proc. 305265/2023-7).

Notas sobre a autoria

Tiago Negrão de Andrade é Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Mídia e Tecnologia da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação (FAAC) da Universidade da Estadual Paulista (Unesp).

Maria Cristina Gobbi é Doutora em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Pesquisadora Livre-Docente em História da Comunicação e da Cultura Midiática pela UNESP pela Unesp.

Referências

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD). *Agenda Regulatória para o biênio 2023–2024*. Brasília, DF: ANPD, [2022]. Disponível em: https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/processo_regulatorio/agenda-regulatoria-1/agenda-regulatoria-2023-2024-1 Acesso em: 4 jun. 2025.

BASCH, Linda; SCHILLER, Nina Glick; BLANC, Cristina szanton. *Nations unbound: Transnational projects, postcolonial predicaments, and deterritorialized nation-states*. New York: Gordon and Breach, 1994.

BENJAMIN, Ruha. *Race after technology: abolitionist tools for the new Jim Code*. Cambridge: Polity Press, 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *PL 2630/2020: tramitação na Câmara*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2020a. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=225673_2 Acesso em: 4 jun. 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. *Estratégia Brasileira de Educação Midiática*. Brasília, DF: SECOM, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/arquivos/2023_secom-spdigi_estrategia-brasileira-de-educacao-midiatica.pdf Acesso em: 16 out. 2025.

BRASIL. Senado Federal. *Projeto de Lei nº 2630, de 2020*. Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet – “PL das Fake News”. Brasília, DF: Senado Federal, 2020b. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141944> Acesso em: 4 jun. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Ações de investigação judicial eleitoral – Eleições 2018: AIJEs nº 0601968-80 e 0601771-28*. Brasília, DF: TSE, 2021. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2021/10/2021.10.25-REVISADO-COM-EMENTA-AIJEs-060196880-e-060177128.pdf> Acesso em: 12 ago. 2025.

BURRELL, Jenna; SINGH, Ranjit; DAVISON, Patrick. Keywords of the Datafied State. *SSRN Electronic Journal*, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.2139/ssrn.4734250>. Acesso em: 4 jun. 2025.

CARVALHO, Michelly Santos de; MARTINS, Joana; GOMES, Fernanda. A cobertura do movimento #EleNão na mídia mainstream e alternativa. *Ciência da Informação*, Goiânia, v. 52, n. 1, p. 59-88, 2023. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/ci/article/view/74472> Acesso em: 12 ago. 2025.

CBS NEWS. Twitter is now X. Here's what that means. *MoneyWatch*, 31 jul. 2023. Disponível em: <https://www.cbsnews.com/news/twitter-rebrand-x-name-change-elon-musk-what-it-means>. Acesso em: 12 ago. 2025.

CHILEAN anti-rape anthem becomes international feminist phenomenon. *The Guardian*, 6 dez. 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2019/dec/06/chilean-anti-rape-anthem-becomes-international-feminist-phenomenon> Acesso em: 12 ago. 2025.

COLOMBIA'S national strike: Overview of the situation and strategies moving forward. *Atlantic Council*, 18 jun. 2021. Disponível em: <https://www.atlanticcouncil.org/commentary/spotlight/colombias-national-strike-overview-of-the-situation-and-strategies-moving-forward> Acesso em: 12 ago. 2025.

COLOMBIA: Brutalidad policial contra manifestantes. *Human Rights Watch*, 9 jun. 2021. Disponível em: <https://www.hrw.org/es/news/2021/06/09/colombia-brutalidad-policial-contra-manifestantes> Acesso em: 12 ago. 2025.

CUSICANQUI, Silvia Rivera. *Ch'ixinakax utxiwa: uma reflexão sobre práticas e discursos descolonizadores*. Buenos Aires: Tinta Limón, 2010.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2017.

EATON, K. Native American groups fight 'erasure' after Instagram posts disappear. *Thomson Reuters Foundation*, 26 maio 2021. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/world/native-american-groups-fight-erasure-after-instagram-posts-disappear-idUSKCN2D70WH>. Acesso em: 4 jun. 2025.

FRASER, Nancy. *Cânone por justiça*. São Paulo: Boitempo, 2022.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

FUCHS, Christian. *Social media: a critical introduction*. London: SAGE Publications, 2014.

GUTIÉRREZ-RUBÍ, Antoni. *Tecnopolítica: el uso y la concepción de las nuevas herramientas tecnológicas para la comunicación, la organización y la acción política colectivas*. Barcelona: Editorial UOC, 2014.

HAN, Byung-Chul. *No enxame: perspectivas do digital*. Petrópolis: Vozes, 2018.

INSTITUTO PALAVRA ABERTA. *Programa Educa Mídia*. São Paulo, [2019?]. Disponível em: <https://www.educamidia.org.br> Acesso em: 04 jun. 2025.

LA NACIÓN. CHIARA Páez, el crimen de la adolescente que disparó las marchas de Ni una menos. *La Nación*, 3 jun. 2016. Disponível em:
<https://www.lanacion.com.ar/seguridad/rufino-chiara-nid1905389>. Acesso em: 12 ago. 2025.

LARSSON PIÑEDA, Naomi. Their anti-rape performance went viral globally. What next for LASTESIS? *Open Democracy*, 17 mar. 2023. Disponível em:
<https://www.opendemocracy.net/en/5050/lastesis-feminist-anti-rape-performance-chile-violador-camino/> Acesso em: 16 out. 2025.

LEVITT, Peggy; JAWORSKY, Nadya B. Transnational migration studies: Past developments and future trends. *Annual Review of Sociology*, v. 33, p. 129-156, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1146/annurev.soc.33.040406.131816>

LOVINK, Geert. *Extinction Internet: crítica da lógica de plataforma*. São Paulo: Ubu, 2022.

MIGNOLO, Walter. *Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

MINUTO a minuto: así fue el estallido social del 18 de octubre de 2019 en Chile. *El País*, 18 out. 2024. Disponível em: <https://elpais.com/chile/2024-10-18/minuto-a-minuto-asi-fue-el-estallido-social-del-18-de-octubre-de-2019-en-chile.html>. Acesso em: 12 ago. 2025.

MULHERES lideram atos contra Bolsonaro no Brasil e no mundo. *Brasil de fato*, São Paulo, 29 set. 2018. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2018/09/29/mulheres-lideram-atos-contra-bolsonaro-no-brasil-e-no-mundo> Acesso em: 4 jun. 2025.

NDLOVU-GATSHENI, Sabelo J. *Decolonization, development and knowledge in Africa: turning over a new leaf*. London: Routledge, 2021.

NOBLE, Safiya Umoja. *Algorithms of oppression: how search engines reinforce racism*. New York: NYU Press, 2018.

NOTA técnica sobre problemas centrais do PL 2630/2020: Combater desinformação assegurando liberdade de expressão e privacidade. *Coalização Direitos na Rede*, Brasília, DF, 23 jun. 2020. Disponível em:

<https://direitosnarede.org.br/2020/06/23/nota-tecnica-da-coalizao-direitos-na-rede-sobre-problemas-centrais-do-pl-2630-2020> Acesso em: 4 jun. 2025.

PAREDES, Luis Hernando Lozano. Platform Urbanism ‘Glitches’ – Minor Theory for Researching Platforms in Latin American Cities. *SSRN Electronic Journal*, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.2139/ssrn.3931133> Acesso em: 4 jun. 2025.

PIERUCCI, Federico. “The Land on Which We Meet” – Modes of Indigenous Self-Determination in the Metaverse. *Digital Society*, v. 2, n. 1, p. 1-27, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s44206-025-00182-x> Acesso em: 4 jun. 2025.

PORTA, Donatella Della; TARROW, Sidney (org.). *Transnational protest and global activism*. Lanham: Rowman & Littlefield, 2005.

RAMOS RODRÍGUEZ, José Manuel; DAVIES, Abby (ed.). *Are Indigenous Voices Being Heard? A Study on the State of Indigenous Community Broadcasting in 19 Countries = Voces Indígenas. ¿Están siendo escuchadas? Estudio sobre el estado de la radiodifusión comunitaria indígena en 19 países*. Cambridge: Cultural Survival; Toronto: WACC, 2020. Disponível em:
https://www.culturalsurvival.org/sites/default/files/IMPRESION_RADIO%20COMUNITARIA-23NOV-web2.pdfn Acesso em: 4 jun. 2025.

RED CENTROAMERICANA DE RADIOS COMUNITARIAS INDÍGENAS. Descripción. *Red Centroamericana de Radios Comunitarias Indígenas*, [2021?]. Disponível em:
https://www.culturalsurvival.org/sites/default/files/media/red_centroamericana_de_radios_comunitarias_indigenas- descripcion_de_la_red.pdf Acesso em: 12 ago. 2025.

SALES, Ana Carolyna Ribeiro; SANTOS, Silmère Alves. Resistência e descaminhos do movimento estudantil latino-americano: uma análise sobre o Brasil, Chile e Colômbia. *Revista Serviço Social em Perspectiva*, Montes Claros, v. 6, n. 2, p. 1-21, 2022. Disponível em:
<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/5111/5669> Acesso em: 12 ago. 2025.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: SANTOS, B. S. (org.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010. p. 31-83.

SAVOLAINEN, Laura. The shadow banning controversy: perceived governance and algorithmic folklore. *Media, Culture & Society*, v. 44, n. 8, p. 1505-1521, 2022. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/01634437221077174> Acesso em: 4 jun. 2025.

SEGATO, Rita Laura. *La escritura en el cuerpo de las mujeres asesinadas en Ciudad Juárez*. Buenos Aires: Tinta Limón, 2014.

SÖDERSTRÖM, Ola; DATTA, Ayona. *Data Power in Action: Urban Data Politics in Times of Crisis*. Bristol: Bristol University Press, 2023. Disponível em:
<https://doi.org/10.56687/9781529233551-004> Acesso em: 4 jun. 2025.

STRAZZA, Pedro. WhatsApp confirma envio em massa e ilegal de mensagens durante as eleições brasileiras de 2018. *B9*, 8 out. 2019. Disponível em:
<https://www.b9.com.br/115428/whatsapp-confirma-envio-em-massa-e-ilegal-de-mensagens-durante-as-eleicoes-brasileiras-de-2018/> Acesso em: 12 ago. 2025.

TARROW, Sidney. *The new transnational activism*. New York: Cambridge University Press, 2005.

TILLY, Charles. *Regimes de repertório: protestos na Europa Ocidental desde 1750*. São Paulo: EDUSP, 2006.

TRANSPARÊNCIA BRASIL. *Recomendações sobre regulação algorítmica e participação pública*. 2021. Disponível em:
https://www.transparencia.org.br/downloads/publicacoes/Recomendacoes_Governa_nca_Uso_IA_PoderPublico.pdf Acesso em: 4 jun. 2025.

TUFEKCI, Zeynep. *Twitter and tear gas: the power and fragility of networked protest*. New Haven: Yale University Press, 2017.

UNESCO. *Recomendação sobre a ética da inteligência artificial*. Paris: UNESCO, 2013. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381137> Acesso em: 4 jun. 2025.

ZUBOFF, Shoshana. *The age of surveillance capitalism: the fight for a human future at the new frontier of power*. New York: Public Affairs, 2019.